



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE LEIS**

OFÍCIO N. 035/2023 – DLEIS/DL/CMM

Manaus, 24 de abril de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8.º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o **Projeto de Lei n. 489/2021**, de autoria do Vereador Allan Campelo da Silva, que “**DISPÕE** sobre a criação do Dia de Combate ao Racismo no Esporte, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 24/04/2023 17:05:50



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

DISPÕE sobre a criação do Dia de Combate ao Racismo no Esporte, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica estabelecida, no âmbito do município de Manaus, a criação do Dia de Combate ao Racismo no Esporte.

Art. 2.º O Dia de Combate ao Racismo no Esporte será realizado anualmente no dia 12 de setembro e incluído no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de abril de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 24/04/2023 17:05:52